



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N. 660/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
27 / 12 / 18
Relem dos silos Nunes
ASSINATURA

"ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2019, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I desde Decreto.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas na forma do Anexo II.

Parágrafo único. A liquidação de despesas, em cada unidade orçamentária, somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma dos demonstrativos que integram o Anexo II.

Art. 4º. A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.

João Cleiton Araujo de Medeiros



ESTADO DE MATO GROSSO
REFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”

GABINETE DO PREFEITO



Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexo II) poderão ser efetivadas:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

Art. 6º. O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observadas as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2019, previstas no Anexo III deste Decreto.

Art. 7º. O Anexo IV demonstra a evolução dos créditos tributários e as ações do executivo no âmbito da fiscalização da receita e combate à evasão e sonegação, conforme estabelecido no art. 13 da Lei 101/00.

Art. 8º. Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Canabrava do Norte – MT, em 27 de dezembro de 2018.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO 2019 (LRF, ART. 13)

ANEXO I

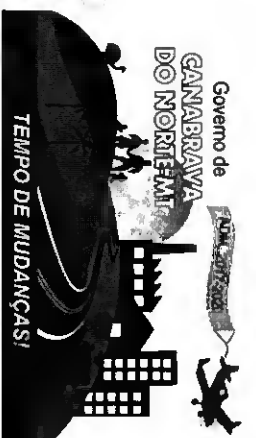
Especificação da Receita	PREVISÃO	1º BIMESTRE	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
RECEITAS CORRENTES							
Receita Tributária	952.227,50	157.323,91	133.542,44	154.959,34	151.124,65	169.291,59	195.985,57
Receita de Contribuições	60.466,00	4.360,00	10.542,37	11.268,34	11.691,84	11.429,16	11.173,29
Receita Patrimonial							
Rendimento de Aplicações	158.460,00	26.880,77	26.527,85	28.413,71	20.000,00	23.073,76	33.563,91
Outras Rec. Patrimoniais							
Receita Agropecuária							
Receitas Industriais							
Receita de Serviços							
Transferências							
Correntes	17.924.144,55	2.698.430,09	2.744.235,41	2.937.771,85	2.882.552,11	2.752.882,60	3.908.272,49
Outras Receitas Correntes	32.526,00	5.879,20	5.647,32	7.886,32	4.156,41	4.500,72	4.456,75
RECEITAS DE CAPITAL	1.334.400,00	-0-	219.000,00	1.105.000,00	-0-	10.400,00	-0-
Operações de Crédito							
Alienação de Bens							
Amortização de Empréstimos							
Transferências de Capital							
Outras Receitas de							

Endereço: Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, St. Vila São João, Canabrava do Norte - MT
CEP: 78658-000 / Telefone: (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.chm@gmail.com
CNPJ/MF: 37.465.200/0001-20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



Capital							
(-) Deduções da Receita	(641.035,84)	(96.603,79)	(98.243,62)	(105.172,23)	(103.195,36)	(98.553,19)	(139.267,65)
TOTAL							

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MOISES PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Endereço: Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, St. Vila São João, Canabrava do Norte - MT
CEP: 78658-000 / Telefone: (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com
CNPJ/MF: 37.465.200/0001-20



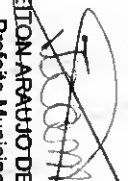
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II
ÓRGÃO / UNIDADE: CÂMARA DO VEREADORES
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	695.952,01	57.996,00	57.996,00	57.996,00	57.996,00	57.996,00	57.996,00	57.996,00	57.996,00	57.996,00	57.996,00	57.996,00	57.996,00
DÍVIDA - Juros e Encargos	2.217,51	184,79	184,79	184,79	184,79	184,79	184,79	184,79	184,79	184,79	184,79	184,79	184,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000,00	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33
INVESTIMENTOS	45.042,00												
INVERSOES FINANCEIRAS													
Empréstimos e Financiamentos													
Outras Inversões Financeiras													
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA													
RESERVA CONTINGÊNCIA													


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MOISES PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Endereço: Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/n°, St. Vila São João, Canabrava do Norte - MT
CEP: 78658-000 / Telefone: (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete_cbn@gmail.com
CNPJ/MF: 37.465.200/0001-20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II
ÓRGÃO / UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	582.752,20	43.777,68	43.777,68	38.763,78	42.887,90	70.040,73	38.672,08	40.048,16	44.554,56	64.220,44	37.708,02	40.047,39	78.253,78
DÍVIDA - Juros e Encargos													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	382.340,39	33.816,693	33.817,22	32.109,30	37.851,63	31.873,50	27.521,64	31.289,14	33.566,17	29.147,79	30.445,77	30.445,77	30.445,77
INVESTIMENTOS	38.800,00	-0-				19.400,00	19.400,00						
INVERSOES FINANCEIRAS													
Empéstimos e Financiamentos													
Outras Inversões Financeiras													
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA													
RESERVA CONTINGÊNCIA													


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MOISES PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Endereço: Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/n.º, St. Vila São João, Canabrava do Norte - MT
CEP: 78658-000 / Telefone: (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete_cbn@gmail.com
CNPJ/MF: 37.465.200/0001-20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II
ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	567.821,12	84.821,52	34.002,32	35.623,96	41.727,81	38.507,82	43.672,86	45.027,15	46.854,64	40.548,03	43.442,26	47.276,05	66.316,70
DÍVIDA - Juros e Encargos													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.468.863,90	139.549,06	119.057,69	128.504,33	156.788,73	125.001,45	117.088,52	106.039,45	120.341,24	92.587,70	115.825,52	98.195,56	149.884,65
INVESTIMENTOS	77.000,00				25.000,00			30.000,00		22.000,00			
INVERSOES FINANCEIRAS													
Empréstimos e Financiamentos													
Outras Inversões Financeiras													
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA													
RESERVA CONTINGÊNCIA													

JOÃO CLETON TRAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MOISES PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Endereço: Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, St. Via São João, Canabrava do Norte - MT
CEP: 78658-000 / Telefone: (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.chm@gmail.com
CNPJ/MF: 37.465.200/0001-20




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2019
ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	2.698.567,21	247.071,99	240.191,52	217.525,06	218.316,20	221.399,23	216.401,60	221.172,15	216.178,80	256.928,84	223.660,80	214.018,60	195.704,72
DÍVIDA - Juros e Encargos													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.655.538,11	67.290,94	28.859,94	151.573,44	80.770,79	170.938,29	223.209,16	153.157,40	163.134,16	131.140,05	141.427,65	115.410,38	228.625,91
INVESTIMENTOS	63.020,00				6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	39.020,00				
INVERSÕES FINANCEIRAS													
Empréstimos e Financiamentos													
Outras Inversões Financeiras													
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA													
RESERVA CONTINGÊNCIA													


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MOISES PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Endereço: Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, St. Vila São João, Canabrava do Norte - MT
CEP: 78658-000 / Telefone: (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com
CNPJ/MF: 37.465.200/0001-20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE: 2019
ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	1.888.000,00	167.818,82	145.174,20	158.978,95	144.771,19	169.903,83	159.892,08	159.268,69	208.639,23	147.426,51	138.277,80	120.028,88	167.818,82
DÍVIDA - Juros e Encargos													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.156.847,11	173.658,12	184.299,71	115.182,06	123.805,18	216.213,35	108.934,94	131.671,08	146.179,67	162.472,48	183.695,38	262.770,16	347.970,98
INVESTIMENTOS	17.000,00			8.500,00			8.500,00						
INVERSÕES FINANCEIRAS													
Empréstimos e Financiamentos													
Outras Inversões Financeiras													
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA													
RESERVA CONTINGÊNCIA													

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MOISES PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Endereço: Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, St. Vila São João, Canabrava do Norte - MT
CEP: 78658-000 / Telefone: (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbm@gmail.com
CNPJ/MF: 37.465.200/0001-20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2019
ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	204.999,00	15.607,85	17.271,84	18.800,66	18.675,33	18.232,25	15.584,08	15.889,73	17.901,00	20.858,47	17.493,65	15.956,12	14.718,02
DÍVIDA - Juros e Encargos													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.000,00	10.877,06	12.419,05	11.534,18	12.647,07	20.761,08	14.029,15	11.085,94	12.745,92	13.676,28	13.600,31	20.038,11	23.584,85
INVESTIMENTOS	36.574,98			12.191,96			10.000,00			14.383,32			
INVERSOES FINANCEIRAS													
Emprestimos e Financiamentos													
Outras Inversões Financeiras													
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA													

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MOISES PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Endereço: Avenida Aurora Tavares de Amorim, s/n°, St. Vila São João, Canabrava do Norte - MT
CEP: 78658-000 / Telefone: (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.chn@gmail.com
CNPJ/MT: 37.465.200/0001-20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE: 2019
ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS URBANISMO
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	1.038.403,44	140.274,94	64.957,33	70.176,47	76.294,37	66.665,44	79.108,92	83.892,50	84.503,06	76.344,51	80.215,61	73.912,72	12.637,57
DÍVIDA - Juros e Encargos													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.896.110,95	71.790,14	208.500,07	210.267,79	100.854,02	152.367,53	188.741,92	188.925,45	116.516,59	161.327,99	184.035,43	126.351,12	188.432,90
INVESTIMENTOS	264.140,61						25.000,00				53.123,65		47.016,96
INVERSOES FINANCEIRAS													
Empréstimos e Financiamentos													
Outras Inversões Financeiras													
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA													
RESERVA CONTINGÊNCIA													

JOÃO CLETON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MOISES PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Endereço: Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, St. Vila São João, Canabrava do Norte - MT
CEP: 78658-000 / Telefone: (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.chm@gmail.com
CNPJ/MT: 37.465.200/0001-20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE: 2019
PROGRAMAÇÃO DE MUNICIPAL HABITAÇÃO, TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	637.002,85	50.665,17	52.689,59	56.306,70	45.857,80	62.631,41	44.349,93	68.496,71	53.881,43	51.901,21	37.236,02	56.597,56	56.589,32
DÍVIDA - Juros e Encargos													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	373.148,65	12.957,95	14.351,55	31.852,90	39.069,98	50.310,83	24.697,16	24.510,02	58.949,64	19.684,94	35.128,00	39.034,04	22.601,64
INVESTIMENTOS	26.924,00	-	-	15.653,00	-	11.271,00	-	-	-	-	-	-	-
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MOISES PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Endereço: Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, St. Vila São João, Canabrava do Norte - MT
CEP: 78658-000 / Telefone: (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete_cbn@gmail.com
CNPJ/MF: 37.465.200/0001-20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2019
ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE MUNICIPAL FINANÇAS
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	274.384,33	34.453,41	15.677,79	17.058,96	14.731,81	15.745,19	19.747,43	17.037,36	17.053,41	18.632,29	37.454,77	26.791,92	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.000,00	22.465,31	19.385,50	18.365,20	21.365,40	18.365,20	21.321,16	17.365,20	21.365,65	18.365,40	17.365,60	32.404,80	33.885,78
INVESTIMENTOS	29.963,20			19.963,20		10.000,00							
INVERSOES FINANCEIRAS													
Empréstimos e Financiamentos													
Outras Inversões Financeiras													
AMORTIZAÇÃO DIVIDA	503.896,04	41.991,33	41.991,33	41.991,33	41.991,33	41.991,33	41.991,33	41.991,33	41.991,33	41.991,33	41.991,33	41.991,33	41.991,41
PASEP	183.657,67	15.304,80	15.304,80	15.304,80	15.304,80	15.304,80	15.304,80	15.304,80	15.304,80	15.304,80	15.304,80	15.304,80	15.304,80
SETENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	201.318,00	16.776,50	16.776,50	16.776,50	16.776,50	16.776,50	16.776,50	16.776,50	16.776,50	16.776,50	16.776,50	16.776,50	16.776,50

JOÃO CLETON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MOISES PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Endereço: Avenida Aurora Tavares de Amorim, s/n.º. St. Vila São João, Canabrava do Norte - MT
CEP: 78658-000 / Telefone: (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.chn@gmail.com
CNPJ/MF: 37.465.200/0001-20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2019
ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E GESTÃO
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	81.992,85	6.589,32	6.589,32	6.589,32	6.608,92	6.021,73	6.608,88	7.623,37	6.608,92	6.608,92	6.608,92	6.608,92	8.928,11
DÍVIDA - Juros e Encargos													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.843,45	10.096,20	8.365,50	9.536,50	9.536,46	8.535,60	10.658,90	9.365,48	10.365,45	6.352,30	7.452,30	9.368,45	10.270,31
INVESTIMENTOS	6.000,00								3.000,00				
INVERSOES FINANCEIRAS													
Empréstimos e Financiamentos													
Outras Inversões Financeiras													
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA													
RESERVA CONTINGENCIA													


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MOISES PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Endereço: Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, St. Vila São João, Canabrava do Norte - MT
CEP: 78658-000 / Telefone: (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.chn@gmail.com
CNPJ/MP: 37.465.200/0001-20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE: 2019
ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO COMERCIO
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOALENCARGOS	111.300,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00
DÍVIDA - Juros e Encargos													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.700,00	1.632,40	1.352,20	1.785,74	1.213,89	1.978,40	1.987,30	1.963,40	1.635,40	1.756,40	1.124,30	1.356,50	1.914,38
INVESTIMENTOS	1.548,27					1.548,27							
INVERSOES FINANCEIRAS													
Empréstimos e Financiamentos													
Outras Inversões Financeiras													
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA													
RESERVA CONTINGÊNCIA													

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MOISES PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Endereço: Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/n°, St. Vila São João, Canabrava do Norte - MT
CEP: 78658-000 / Telefone: (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbm@gmail.com
CNPJ/ME: 37.465.200/0001-20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE: 2019
ÓRGÃO / UNIDADE: UNIDADE DA PROCURADORIA GERAL
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	98.391,15	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26
DÍVIDA - Juros e Encargos													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	305.223,15	25.845,30	25.365,40	25.123,30	25.123,40	25.162,40	25.365,80	25.953,50	25.355,41	25.986,35	25.124,30	25.125,36	25.682,63
INVESTIMENTOS	7.000,00												
INVERSOES FINANCEIRAS													
Empréstimos e Financiamentos													
Outras Inversões Financeiras													
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA													
RESERVA CONTINGÊNCIA													


JOÃO CLEITON ABAÇÃO DE MEIROS
Prefeito Municipal

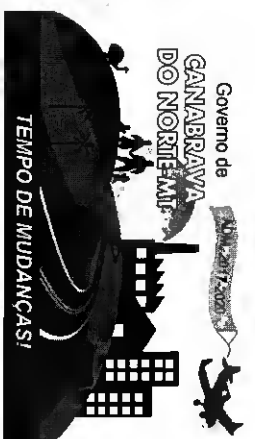
MOISES PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Endereço: Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/n°, St. Vila São João, Canabrava do Norte - MT
CEP: 78658-000 / Telefone: (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com
CNPJ/MF: 37.465.200/0001-20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE: 2019
ÓRGÃO / UNIDADE: UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	96.800,00	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26
DÍVIDA - Juros e Encargos													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.876,73	2.239,72	2.356,89	2.125,36	2.123,65	2.126,32	2.365,50	2.151,20	2.151,52	2.356,50	2.124,30	2.154,36	2.601,41
INVESTIMENTOS	5.219,18				5.219,18								
INVERSÕES FINANCEIRAS													
Empréstimos e Financiamentos													
Outras Inversões Financeiras													
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA													
RESERVA CONTINGÊNCIA													


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MOISES PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Endereço: Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, St. Vila São João, Canabrava do Norte - MT
CEP: 78658-000 / Telefone: (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbm@gmail.com
CNPJ/MF: 37.465.200/0001-20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	1º BIM	2º BIM	1º QUADRIM	3º BIM	4º BIM	2º QUADRIM	5º BIM	6º BIM	3º QUADRIM
Receita Total	19.831.187,21	3.200.000,00	3.235.438,40	6.435.438,40	3.021.365,40	3.201.653,40	12.658.457,20	3.580.325,26	3.592.404,75	19.831.187,21
Receita Não-Financeira (I)	19.641.452,21	3.250.000,00	3.251.000,00	6.501.000,00	3.225.630,40	3.028.436,50	12.755.066,90	3.265.465,30	3.620.920,01	19.641.452,21
Despesa Total	19.831.187,21	3.123.000,00	3.025.365,00	6.148.365,00	3.112.124,00	3.025.435,60	12.285.924,60	3.812.516,30	3.732.746,31	19.831.187,21
Despesa Não-Financeira (II)	19.321.261,85	3.038.800,00	3.021.365,40	6.060.165,40	3.025.365,40	3.028.456,80	12.113.987,60	3.604.215,31	3.603.058,94	19.321.261,85
Resultado Primário (I-II)	320.190,36	211.200,00	229.634,60	440.834,60	200.265,00	(20,30)	641.079,30	(338.750,01)	17.861,07	320.190,36

JOÃO CLEONIDE ARRABOJOMEDEIRO
Prefeito Municipal

MOISES PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Endereço: Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, St. Vila São João, Canabrava do Norte - MT
CEP: 78658-000 / Telefone: (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.chm@gmail.com
CNPJ/MF: 37.465.200/0001-20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO IV

Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º
101/00

EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS

Inscrições	2016	2017	2018
Dívida Ativa Tributária	506.616,63	315.577,57	-0-
Dívida Ativa Não Tributária	-0-	-0-	-0-
Baixas	2016	2017	2018
Dívida Ativa Tributárias		46.902,55	44.676,00
Dívida Ativa Não Tributária		-0-	-0-
Estoque de Dívida Ativa	2016	2017	2018
Dívida Ativa Tributária		627.211,30	586.214,98
Dívida Ativa Não Tributária	-0-	-0-	-0-

Endereço: Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, St. Vila São João, Canabrava do Norte - MT
CEP: 78658-000 / Telefone: (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.chm@gmail.com
CNPJ/MF: 37.465.200/0001-20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



AÇÕES DO EXECUTIVO NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA E COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

- DA FISCALIZAÇÃO

Temos a informar que a maior parcela da Receita do Município vem de fontes externas, através de transferências dos Governos da União e do Estado, sobre as quais a Administração Municipal não tem ação efetiva, limitando-se a registrá-las e controlar as suas aplicações.

A receita própria, por força do sistema tributário nacional, limita-se aos impostos: IPTU, ITBI, ISSQN, Contribuição de melhoria e Taxas. A Prefeitura mantém um pequeno número de fiscais, que visitam os estabelecimentos comerciais, verificando a sua regularidade junto ao fisco municipal, dá orientação e, se for o caso, aplicando as sanções cabíveis para que o custo não ultrapasse a arrecadação pelo princípio da economicidade.

O IPTU tem recebido um tratamento diferenciado, com cadastro imobiliário implantado e com cobrança através de carnê. Embora não haja uma fiscalização direta em cada domicílio, nenhuma transação imobiliária é efetuada, sem a certidão de regularidade com o fisco municipal. Além disso, em parceria com a ANOREG, neste ano, o município de Canabrava do Norte, começou a enviar para protesto em Cartório, os nomes dos contribuintes inadimplentes com o Fisco, evitando a prescrição dos débitos fiscais. Cabe mencionar ainda, que as dívidas maiores, estão sendo executadas via Poder Judiciário, através da Procuradoria Municipal.

Endereço: Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, St. Vila São João, Canabrava do Norte - MT
CEP: 78658-000 / Telefone: (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbna@gmail.com
CNPJ/MF: 37.465.200/0001-20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



- DO COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

A Prefeitura promove a cobrança dos tributos municipais, inicialmente em caráter amigável, através de notificações pessoais e editais divulgados nos meios de comunicação existentes no Município. Esgotados os meios amigáveis, a Prefeitura promove a cobrança judicial e/ou protesto em Cartório do nome do contribuinte em débito com o município. A esse respeito, informamos que, atualmente, existem aproximadamente 300 processos de cobrança judicial e/ou protesto da dívida ativa em andamento, que representam um montante aproximado de R\$ 450.000,00. Cabe salientar que a cobrança judicial do recurso é evitado por dois motivos: primeiro, porque os processos judiciais se arrastam por longo tempo, frustrando a intenção da Prefeitura de disponibilizar os recursos no menor tempo possível, e segundo, porque as dívidas, na sua grande maioria, são diminutas, não comportando a cobrança judicial, em face do seu elevado custo, o que torna a medida desgastante, deficitária e antieconômica. Com a parceria com a ANOREG, já sentimos uma melhora, consistente na procura do Contribuinte inadimplente com o município, visando regularizar o seu débito.

JOÃO CLEONIDE ARAÚJO MEDEIRO
Prefeito Municipal

MOISES PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Endereço: Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, St. Vila São João, Canabrava do Norte - MT
CEP: 78658-000 / Telefone: (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.chu@gmail.com
CNPJ/MF: 37.465.200/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da Unidade Descentralizada do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de Campo Novo do Parecis.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de dezembro de 2018.

Leandro Nery Varaschin

Presidente Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
"SRP" Nº 058/2018**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 058/2018, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 28/12/2018, às 08h00, horário local, com a finalidade de registrar preços para aquisição futura de uma motoniveladora para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, sendo declarada vencedora do certame a empresa EDUARDO DE ALMEIDA EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 13.552.152/0001-49, vencedora do item (01), com valor total de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais),

Campos de Júlio - MT, 28 de dezembro de 2018.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 660/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO N. 660/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

"ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2019, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas na forma do Anexo II.

Parágrafo único. A liquidação de despesas, em cada unidade orçamentária, somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma dos demonstrativos que integram o Anexo II.

Art. 4º. A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexo II) poderão ser efetivadas:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

Art. 6º. O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observadas as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2019, previstas no Anexo III deste Decreto.

Art. 7º. O Anexo IV demonstra a evolução dos créditos tributários e as ações do executivo no âmbito da fiscalização da receita e combate à evasão e sonegação, conforme estabelecido no art. 13 da Lei 101/00.

Art. 8º. Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Canabrava do Norte – MT, em 27 de dezembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO 2019 (LRF, ART. 13)

Especificação da Receita	PREVISÃO	1º BIMESTRE	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
RECEITAS CORRENTES							
Receita Tributária	952.227,50	157.323,91	133.542,44	154.959,34	151.124,65	169.291,59	195.985,57
Receita de Contribuições	60.465,00	4.360,00	10.542,37	11.268,34	11.691,84	11.429,16	11.173,29
Receita Patrimonial							
Rendimento de Aplicações	158.460,00	26.880,77	26.527,85	28.413,71	20.000,00	23.073,76	33.563,91
Outras Rec. Patrimoniais							
Receita Agropecuária							
Receitas Industriais							
Receita de Serviços							
Transferências Correntes	17.924.144,55	2.698.430,09	2.744.235,41	2.937.771,85	2.882.552,11	2.752.882,60	3.908.272,49
Outras Receitas Correntes	32.526,00	5.879,20	5.647,32	7.886,32	4.156,41	4.500,72	4.456,75
RECEITAS DE CAPITAL	1.334.400,00	-0-	219.000,00	1.105.000,00	-0-	10.400,00	-0-
Operações de Crédito							
Alienação de Bens							
Amortização de Empréstimos							
Transferências de Capital							
Outras Receitas de Capital							
(-) Deduções da Receita	(641.035,84)	(96.603,79)	(98.243,62)	(105.172,23)	(103.195,36)	(98.553,19)	(139.267,65)
TOTAL							

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS MOISES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Planejamento

ANEXO II

ÓRGÃO / UNIDADE: CAMARA DO VEREADORES

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	695.952,01	57.996,00	57.996,00	57.996,00	57.996,00	57.996,00	57.996,00	57.996,00	57.996,00	57.996,00	57.996,00	57.996,00	57.996,00
DÍVIDA - Juros e Encargos	2.217,51	184,79	184,79	184,79	184,79	184,79	184,79	184,79	184,79	184,79	184,79	184,79	184,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000,00	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33
INVESTIMENTOS	45.042,00												
INVERSÕES FINANCEIRAS													
Empréstimos e Financiamentos													
Outras Inversões Financeiras													
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA													
RESERVA CONTINGÊNCIA													

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS MOISES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Planejamento

ANEXO II

ÓRGÃO / UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	582.752,20	43.777,68	43.777,68	38.763,78	42.887,90	70.040,73	38.672,08	40.048,16	44.554,56	64.220,44	37.708,02	40.047,39	78.253,78
DÍVIDA - Juros e Encargos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	382.340,39	33.816,693	33.817,22	32.109,30	37.851,63	31.873,50	27.521,64	31.289,14	33.566,17	29.147,79	30.445,77	30.445,77	30.445,77
INVESTIMENTOS	38.800,00	-0-				19.400,00	19.400,00						
INVERSÕES FINANCEIRAS													

Empréstimos e Financiamentos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DIVIDA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA CONTINGÊNCIA													

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS MOISES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal Secretario Municipal de Planejamento

ANEXO II

ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	567.821,12	84.821,52	34.002,32	35.623,96	41.727,81	38.507,82	43.672,86	45.027,15	46.854,64	40.548,03	43.442,26	47.276,05	66.316,70
DÍVIDA - Juros e Encargos													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.468.863,90	139.549,06	119.057,69	128.504,33	156.788,73	125.001,45	117.088,52	106.039,45	120.341,24	92.587,70	115.825,52	98.195,56	149.884,65
INVESTIMENTOS	77.000,00				25.000,00			30.000,00		22.000,00			
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DIVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA CONTINGÊNCIA													

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS MOISES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Planejamento

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2019

ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	2.688.567,21	247.071,69	240.191,52	217.525,06	218.316,20	221.399,23	216.401,60	221.172,15	216.176,80	256.928,84	223.660,80	214.018,60	195.704,72
DÍVIDA - Juros e Encargos													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.655.538,11	67.290,94	28.859,94	151.573,44	80.770,79	170.938,29	223.209,16	153.157,40	163.134,16	131.140,05	141.427,65	115.410,38	228.625,91
INVESTIMENTOS	63.020,00				6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	39.020,00				
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DIVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA CONTINGÊNCIA													

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS MOISES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal Secretario Municipal de Planejamento

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE: 2019

ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													

PESSOAL/ENCARGOS	1.888.000,00	167.818,82	145.174,20	158.979,95	144.771,19	169.903,83	159.892,08	159.268,69	208.639,23	147.426,51	138.277,80	120.028,88	167.818,82
DÍVIDA - Juros e Encargos													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.156.847,11	173.658,12	184.289,71	115.182,06	123.805,18	216.213,35	108.934,94	131.671,08	146.179,67	162.472,48	183.685,38	262.770,16	347.970,98
INVESTIMENTOS	17.000,00			8.500,00			8.500,00						
INVERSÕES FINANCEIRAS													
Empréstimos e Financiamentos													
Outras Inversões Financeiras													
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA													
RESERVA CONTINGÊNCIA													

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS MOISES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Planejamento

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE: 2019

ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	204.999,00	15.607,85	17.271,84	16.800,66	18.675,33	18.232,25	15.584,08	15.899,73	17.901,00	20.858,47	17.493,65	15.956,12	14.718,02
DÍVIDA - Juros e Encargos													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.000,00	10.877,06	12.419,05	11.534,18	12.647,07	20.761,08	14.029,15	11.085,94	12.745,92	13.676,28	13.600,31	20.039,11	23.584,85
INVESTIMENTOS	36.574,98			12.191,66			10.000,00			14.383,32			
INVERSÕES FINANCEIRAS													
Empréstimos e Financiamentos													
Outras Inversões Financeiras													
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA													

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS MOISES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Planejamento

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE: 2019

ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS URBANISMO

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	1.038.403,44	140.274,94	64.957,33	70.176,47	76.294,37	85.685,44	79.108,92	83.892,50	84.503,06	76.344,51	80.215,61	73.312,72	12.637,57
DÍVIDA - Juros e Encargos													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.896.110,95	71.790,14	208.500,07	210.267,79	100.854,02	152.367,53	188.741,92	188.925,45	116.516,59	161.327,99	184.035,43	126.351,12	186.432,90
INVESTIMENTOS	264.140,61			64.000,00			25.000,00		75.000,00		53.123,65		47.016,96
INVERSÕES FINANCEIRAS													
Empréstimos e Financiamentos													
Outras Inversões Financeiras													
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA CONTINGÊNCIA													

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS MOISES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Planejamento

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE: 2019**ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE MUNICIPAL HABITAÇÃO, TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	637.002,85	50.665,17	52.689,59	56.306,70	45.857,80	62.631,41	44.349,93	68.496,71	53.681,43	51.901,21	37.236,02	56.597,56	56.589,32
DÍVIDA - Juros e Encargos													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	373.148,65	12.957,95	14.351,55	31.852,90	39.069,98	50.310,83	24.697,16	24.510,02	58.949,64	19.684,94	35.128,00	39.034,04	22.601,64
INVESTIMENTOS	26.924,00	-	-	15.653,00	-	11.271,00	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS MOISES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Planejamento

ANEXO II**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE: 2019****ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE MUNICIPAL FINANÇAS****CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	274.384,33	34.453,41	15.677,79	17.058,96	14.731,81	15.745,19	19.747,43	17.037,35	17.053,41	18.632,29	37.454,77	26.791,92	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.000,00	22.465,31	19.365,50	18.365,20	21.365,40	18.365,20	21.321,16	17.365,20	21.365,65	18.365,40	17.365,60	32.404,60	33.885,78
INVESTIMENTOS	29.963,20			19.963,20		10.000,00							
INVERSÕES FINANCEIRAS													
Empréstimos e Financiamentos													
Outras Inversões Financeiras													
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	503.896,04	41.991,33	41.991,33	41.991,33	41.991,33	41.991,33	41.991,33	41.991,33	41.991,33	41.991,33	41.991,33	41.991,33	41.991,41
PASEP	183.657,67	15.304,80	15.304,80	15.304,80	15.304,80	15.304,80	15.304,80	15.304,80	15.304,80	15.304,80	15.304,80	15.304,80	15.304,80
SETENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	201.318,00	16.776,50	16.776,50	16.776,50	16.776,50	16.776,50	16.776,50	16.776,50	16.776,50	16.776,50	16.776,50	16.776,50	16.776,50

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS MOISES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Planejamento

ANEXO II**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE: 2019****ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E GESTÃO****CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	81.992,65	6.589,32	6.589,32	6.589,32	6.608,92	6.021,73	6.608,88	7.623,37	6.608,92	6.608,92	6.608,92	6.608,92	8.926,11
DÍVIDA - Juros e Encargos													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.843,45	10.036,20	8.365,50	9.536,50	9.536,46	8.535,60	10.658,90	9.365,48	10.365,45	6.352,30	7.452,30	9.368,45	10.270,31
INVESTIMENTOS	6.000,00				3.000,00				3.000,00				
INVERSÕES FINANCEIRAS													
Empréstimos e Financiamentos													

Outras Inversões Financeiras													
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA													
RESERVA CONTINGÊNCIA													

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS MOISES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Planejamento

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE: 2019

ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO COMERCIO

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	111.300,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00	9.275,00
DÍVIDA - Juros e Encargos													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.700,00	1.632,40	1.352,20	1.785,74	1.213,58	1.978,40	1.987,30	1.963,40	1.635,40	1.756,40	1.124,30	1.356,50	1.914,38
INVESTIMENTOS	1.548,27					1.548,27							
INVERSÕES FINANCEIRAS													
Empréstimos e Financiamentos													
Outras Inversões Financeiras													
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA													
RESERVA CONTINGÊNCIA													

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS MOISES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Planejamento

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE: 2019

ÓRGÃO / UNIDADE: UNIDADE DA PROCURADORIA GERAL

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	98.391,15	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26
DÍVIDA - Juros e Encargos													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	305.223,15	25.845,30	25.365,40	25.123,30	25.123,40	25.162,40	25.365,80	25.953,50	25.365,41	25.986,35	25.124,30	25.125,36	25.682,63
INVESTIMENTOS	7.000,00			7.000,00									
INVERSÕES FINANCEIRAS													
Empréstimos e Financiamentos													
Outras Inversões Financeiras													
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA													
RESERVA CONTINGÊNCIA													

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS MOISES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Planejamento

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE: 2019

ÓRGÃO / UNIDADE: UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS													
PESSOAL/ENCARGOS	96.800,00	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26	8.199,26

DÍVIDA - Juros e Encargos													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.876,73	2.239,72	2.356,89	2.125,36	2.123,65	2.126,32	2.365,50	2.151,20	2.151,52	2.356,50	2.124,30	2.154,36	2.601,41
INVESTIMENTOS	5.219,18				5.219,18								
INVERSÕES FINANCEIRAS													
Empréstimos e Financiamentos													
Outras Inversões Financeiras													
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA													
RESERVA CONTINGÊNCIA													

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS MOISES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Planejamento

ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2019

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	1º BIM	2º BIM	1º QUA-DRIM	3º BIM	4º BIM	2º QUA-DRIM	5º BIM	6º BIM	3º QUA-DRIM
Receita Total	19.831.187,21	3.200.000,00	3.235.438,40	6.435.438,40	3.021.365,40	3.201.653,40	12.658.457,20	3.580.325,26	3.592.404,75	19.831.187,21
Receita Não-Financeira (I)	19.641.452,21	3.250.000,00	3.251.000,00	6.501.000,00	3.225.630,40	3.028.436,50	12.755.066,90	3.265.465,30	3.620.920,01	19.641.452,21
Despesa Total	19.831.187,21	3.123.000,00	3.025.365,00	6.148.365,00	3.112.124,00	3.025.435,60	12.285.924,60	3.812.516,30	3.732.746,31	19.831.187,21
Despesa Não-Financeira (II)	19.321.261,85	3.038.800,00	3.021.365,40	6.060.165,40	3.025.365,40	3.028.456,80	12.113.987,60	3.604.215,31	3.603.058,94	19.321.261,85
Resultado Primário (I-II)	320.190,36	211.200,00	229.634,60	440.834,60	200.265,00	(20,30)	641.079,30	(338.750,01)	17.861,07	320.190,36

JOÃO CLEION DE ARAUJO MEDEIRO MOISES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Planejamento

ANEXO IV

Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/00

EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS

Inscrições	2016	2017	2018
Dívida Ativa Tributária	506.616,63	315.577,57	-0-
Dívida Ativa Não Tributária	-0-	-0-	-0-

Baixas	2016	2017	2018
Dívida Ativa Tributárias		46.902,55	44.676,00
Dívida Ativa Não Tributária		-0-	-0-

Estoque de Dívida Ativa	2016	2017	2018
Dívida Ativa Tributária		627.211,30	586.214,98
Dívida Ativa Não Tributária	-0-	-0-	-0-

AÇÕES DO EXECUTIVO NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

E COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

- DA FISCALIZAÇÃO

Temos a informar que a maior parcela da Receita do Município vem de fontes externas, através de transferências dos Governos da União e do Estado, sobre as quais a Administração Municipal não tem ação efetiva, limitando-se a registrá-las e controlar as suas aplicações.

A receita própria, por força do sistema tributário nacional, limita-se aos impostos: IPTU, ITBI, ISSQN, Contribuição de melhoria e Taxas. A Prefeitura mantém um pequeno número de fiscais, que visitam os estabelecimentos comerciais, verificando a sua regularidade junto ao fisco municipal, dá orientação e, se for o caso, aplicando as sanções cabíveis para que o custo não ultrapasse a arrecadação pelo princípio da economicidade.

O IPTU tem recebido um tratamento diferenciado, com cadastro imobiliário implantado e com cobrança através de carnê. Embora não haja uma fiscalização direta em cada domicílio, nenhuma transação imobiliária é efetuada, sem a certidão de regularidade com o fisco municipal. Além disso, em parceria com a ANOREG, neste ano, o município de Canabrava do Norte, começou a enviar para protesto em Cartório, os nomes dos contribuintes inadimplentes com o Fisco, evitando a prescrição dos débitos fiscais. Cabe mencionar ainda, que as dívidas maiores, estão sendo executadas via Poder Judiciário, através da Procuradoria Municipal.

- DO COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

A Prefeitura promove a cobrança dos tributos municipais, inicialmente em caráter amigável, através de notificações pessoais e editais divulgados nos meios de comunicação existentes no Município. Esgotados os meios amigáveis, a Prefeitura promove a cobrança judicial e/ou protesto em Cartório do nome do contribuinte em débito com o município. A esse respeito, informamos que, atualmente, existem aproximadamente 300 processos de cobrança judicial e/ou protesto da dívida ativa em andamento, que representam um montante aproximado de R\$ 450.000,00. Cabe salientar que a cobrança judicial do recurso é evitado por dois motivos: primeiro, porque os processos judiciais se arrastam por longo tempo, frustrando a intenção da Prefeitura de disponibilizar os recursos no menor tempo possível, e segundo, porque as dívidas, na sua grande maioria, são diminutas, não comportando a cobrança judicial, em face do seu elevado custo, o que torna a medida desgastante, deficitária e antieconômica. Com a parceria com a ANOREG, já sentimos uma melhora, consistente na procura do Contribuinte inadimplente com o município, visando regularizar o seu débito.

JOÃO CLEION DE ARAUJO MEDEIRO MOISES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2017

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de n° 007/2017, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT**, e o Sr. **NIVALDO CANDIDO MOREIRA**.

Outorgante e Reciprocamente Outorgado de um lado como "**LOCADOR**" o Sr. **NIVALDO CANDIDO MOREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Linha 23, Comunidade Cana, Cidade de Carlinda, Estado de Mato Grosso, portador do CPF sob n° 207.334.701-06 e RG sob n° 0.410.847-7 SSP/MT, e de outro lado na qualidade de "**LOCATÁRIO**" o **MUNICÍPIO DE CARLINDA - MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 01.617.905/0001-78, com sede na Av. Tancredo Neves s/n°, na cidade de Carlinda, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Prefeita Municipal **CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° 1165982-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n° 854.225.171-72, residente e domiciliada na Estrada F, Comunidade São Francisco, zona rural, Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, resolvem alterar o presente contrato nos termos da Dispensa de Licitação n° 008/2017, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula terceira, prorrogando o prazo, bem como, reajustar o valor na cláusula segunda e correções e alterações nas demais cláusulas do presente contrato 007/2017 conforme Lei Municipal n° 1.058/2017, que passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor ajustado entre as partes é de **R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)**, devendo o seu pagamento ser feito até o dia 20 de cada mês subsequente ao vencido, os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária a **Conta Corrente n° 28071-2, Agência 0818 da Cooperativa de Crédito SICREDI**, em nome do LOCADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:

- O prazo do contrato original fica prorrogado mediante este termo aditivo, passando a vigorar de **31 de Dezembro de 2018** até a data de **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA QUARTA – TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS:

Obriga-se a LOCADORA ao pagamento dos tributos e taxas que incidirem sobre a propriedade do imóvel, tais como: IPTU, Taxa de Recolhimento de Lixo, Contribuições de Melhorias e outras que por ventura sejam instituídas na vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES:

Parágrafo Primeiro:

a) Obriga-se a LOCADORA a disponibilizar o imóvel livre, desimpedido e sem ônus adicionais ao LOCATÁRIO;

b) Obriga-se a LOCADORA a proceder a qualquer reforma estrutural, essencial ou necessária que permita o bom uso e fruição do imóvel;

c) Obriga-se a LOCADORA em caso de eventos naturais, ou de força maior, imprevisíveis, a recompor imediatamente a estrutura do imóvel para o correto uso e fruição;

d) Obriga-se a LOCADORA a entregar laudo de vistoria do imóvel locado, no qual conste a anuência do LOCATÁRIO, demonstrando as condições estruturais, arquitetônicas e outras do imóvel, no ato de assinatura do presente instrumento de contrato de locação;

e) Reconhece a LOCADORA a existência de obrigações acessórias para o correto uso e fruição do imóvel locado pelo LOCATÁRIO, tais como: poda de árvores, limpeza de fossa, reparos em calçadas, reparos em lixeiras dentre outros;

f) Obriga-se a LOCADORA a entregar documentos públicos ou particulares, solicitados pelo LOCATÁRIO que sejam referentes à propriedade do imóvel locado;

g) Obriga-se a LOCADORA em caso de danos materiais causados por sua culpa ao LOCATÁRIO, à reparação mediante realização de Processo Administrativo ou Ação Judicial.

h) Caso a LOCADORA não proceda à realização da alínea "e" deste parágrafo, decairá do direito de ressarcimento em face de a LOCATÁRIA.

i) Obriga-se a LOCADORA a permitir o livre e correto uso do imóvel pela LOCATÁRIA, auxiliando-a em casos de esbulho ou turbação, ou qualquer outra restrição judicial ou administrativa imposta sobre o imóvel.

j) Obriga-se a LOCADORA a comunicar formalmente à LOCATÁRIA com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, caso coloque o imóvel locado à venda;

k) Havendo interesse público, no caso de venda do imóvel, obriga-se o COMPRADOR a honrar o presente contrato de locação até o término de sua vigência;

l) Reconhece a LOCADORA que o presente contrato de locação é celebrado em decorrência do interesse público;

m) Obriga-se a LOCADORA no caso de rescisão do presente contrato de locação por sua vontade, a comunicar formalmente à LOCADORA com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, respeitando-se sempre o interesse público da locação;

n) Reconhece a LOCADORA que o presente contrato de locação é regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, sendo que as previsões da lei retro mencionada podem se sobrepor ao pactuado, devendo os casos omissos ser resolvido com fundamentos na legislação aqui mencionada.

Parágrafo segundo:

a) Obriga-se a LOCATÁRIA a manter o imóvel nas condições de uso e fruição no mesmo modo que receber, até a entrega do mesmo novamente à LOCADORA;

b) Obriga-se a LOCATÁRIA a permitir a vistoria do imóvel sempre que solicitado pela LOCADORA;